



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 56, de 09 de SETEMBRO de 2014.

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.002096/2014-60:

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo único acionista de MAPFRE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.074.175/0001-38, com sede na cidade de São Paulo – SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de junho de 2014:

I – Aumento do capital social em R\$ 35.000.000,00, elevando-o para R\$ 1.439.863.444,63, dividido em 1.049.258.402 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – Alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON VICTOR LE COCQ D'OLIVEIRA
Diretor de Autorizações